



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

DECRETO Nº 146/2008

Aposenta a pedido, por Idade a servidora **LIDIA STRUGALA BEZERRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por Idade a servidora **LIDIA STRUGALA BEZERRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 917.092-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 189.561.909-25, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, nos termos do Processo nº 3306, conforme estabelece o inciso III, alínea "d", do Artigo 192, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto do Servidores Públicos do Município de Umuarama) e § 1º, inciso III, alínea "b", do Art. 40, da Constituição Federal.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a Média de Contribuição de 56,68% (cinquenta e seis vírgula sessenta e oito por cento) dos vencimentos, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 443,44 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensais e R\$ 5.321,28 (cinco mil e trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) anuais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | Julho | 2008
DE N.º 8.329
UMUARAMA, 14 | 07 | 2008
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO